



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



PORTARIA N.º 104/2014 - REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado das eleições realizadas em 29 de abril de 2014, o § 4.º do art. 39 do Estatuto e o inciso XIV do artigo 11 do Regimento Geral da UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor NARCISO LUIZ RASTELLI, RG. 837.276-4, a ordenação de despesas do *Campus* de Apucarana da Unespar.

Art. 2º Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 01 de julho de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,
Reitor da UNESPAR.